



Feira de Santana, 27 de outubro de 2017.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (s),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, referente à **Licitação 260/2017 Tomada de Preço 040/2017**, informamos que:

PERGUNTA:

“Referente ao subitem 7.1 do edital, gostaria de saber, se o cadastramento ao qual se refere poderá ser feito na segunda-feira (Dia 30/10/2017), juntamente com o protocolo da caução Garantia correspondente a 1% do valor estimado da obra.

RESPOSTA:

Sim.

PERGUNTA:

Referente ao subitem 8.4.2 do edital: (Habilitação Jurídica), alínea b), gostaria de saber se poderei apresentar apenas o contrato social primitivo e a consolidação contratual, tendo em vista que a nossa empresa possui 17 alterações contratuais e a apresentação de todas daria um grande volume de papeis, se tornando desnecessário.”

RESPOSTA:

Sim.

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL